

Sistema Eletrônico de Execução Unificado

Cadastro de processo físico





Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Desembargador Herbert José Almeida Carneiro Presidente

Desembargador Geraldo Augusto de Almeida 1º Vice-Presidente

Desembargador Wagner Wilson Ferreira 2º Vice-Presidente

Desembargador Saulo Versiani Penna 3º Vice-Presidente

Desembargador André Leite Praça Corregedor-Geral de Justiça

Desembargadora Mariângela Meyer Pires Faleiro Vice-Corregedora-Geral de Justiça

Ficha técnica

Texto Juiz Auxiliar da Presidência Thiago Colnago Cabral

Diagramação Carlos Eduardo Miranda de Jesus

Produção Assessoria de Comunicação Institucional Centro de Publicidade e Comunicação Visual

Outubro/2016



Apresentação

O presente material tem a finalidade de facilitar a atividade de implantação e expansão do SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado no Estado de Minas Gerais, notadamente porque se destina a informar aqueles que ainda não conhecem a operação da plataforma acerca de ferramenta fundamental à sua utilização.

A referida ferramenta consiste no cadastramento dos processos físicos na plataforma eletrônica, premissa para o registro de todos os movimentos históricos do processo físico na plataforma SEEU.

Assim e só assim o Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU viabilizará ao usuário todas as suas excepcionais utilidades, notadamente o cálculo automático de benefícios, incluindo comutação e indulto, e a indicação do atendimento ao requisito objetivo para fins de progressão e livramento.

Digno de registro o fato de que o presente material foi elaborado com contribuição substancial por parte do servidor Fábio de Freitas Nunes, da Vara de Execuções Penais de Governador Valadares e encarregado da coordenação dos procedimentos de implantação do SEEU nas comarcas.



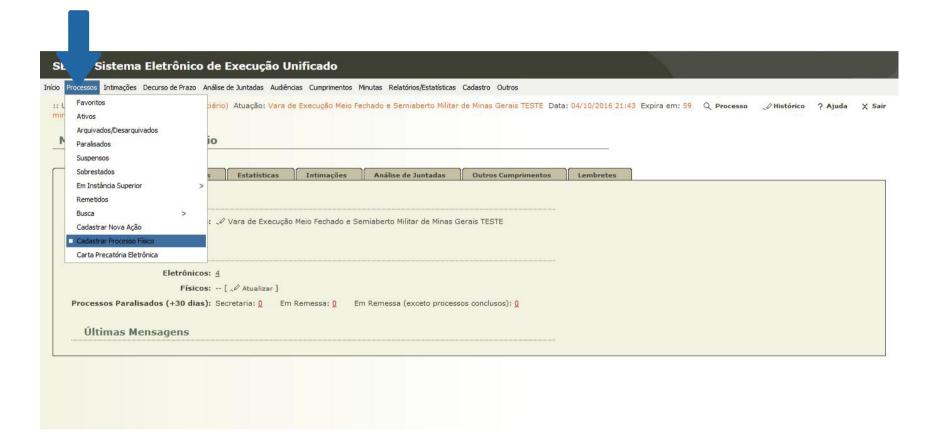
Índice

Fazendo o cadastro de processo físico	05
Passo 1 - Informações iniciais	06
Passo 2 - Informações processuais	08
Passo 3 - Partes do processo	09
Passo 4 - Representantes	17
Passo 5 - Advogados	18
Passo 6 - Informações adicionais	23
Passo 7 - Juntada de documentos	24
Passo 8 - Características do processo	31
Considerações finais	35



Fazendo o cadastro de processo físico

Na tela inicial, mesa de trabalho, selecionar a opção CADASTRAR PROCESSO FÍSICO.





Passo 1 - INFORMAÇÕES INICIAIS

Na tela seguinte, seguir as orientações:

Número único: é o número do CNJ

Localidade: não alterar

Competência: não alterar

Número físico antigo: é o número usados pelas comarcas (ex: 0105.15.001234-5)

Data da distribuição: é a data que a guia foi distribuída/recebida no SISCOM caracteres, podendo ser obtida consultando-se

a movimentação dos autos VEP

Data de autuação: é a data que a guia foi juntada fisicamente aos autos VEP, ou sendo guia única, a data de confecção do atestado de penas e formalização dos autos VEP. Geralmente essa data é a data do primeiro atestado de penas.

Sentença em processo físico: marcar SIM

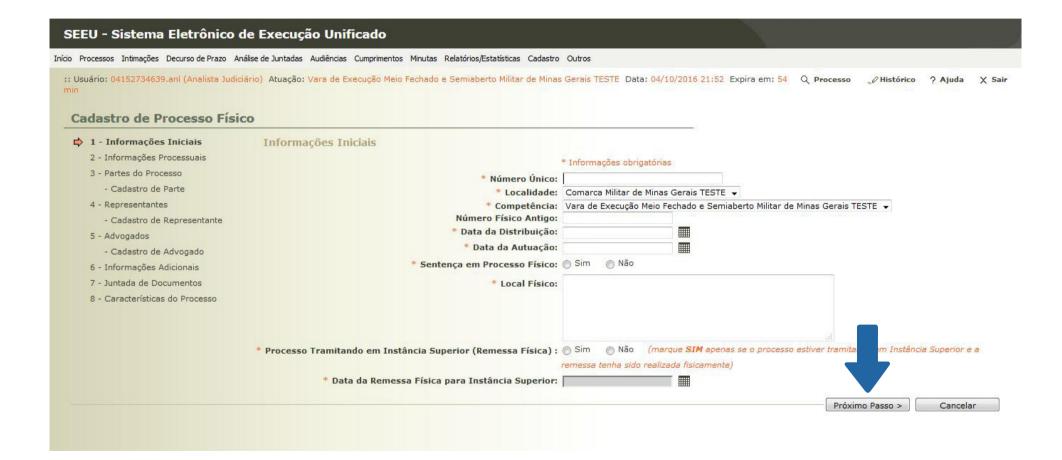
Local físico: arquivo provisório

Processo tramitando em instância superior: marcar NÃO. A marcação incorreta desse item gera inconsistência no atestado de penas.

Data de remessa física para instância superior: ao marcar NÃO para o item logo acima, fica indisponível o preenchimento desta opção.



Clicar em PRÓXIMO PASSO





PASSO 2 - INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Classe processual: sempre EXECUÇÃO DA PENA

Assunto principal: PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, para as execuções do regime fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional. E PENA RESTRITIVA DE DIREITO para as execuções em que tenha pena restritiva de direito.

Assuntos secundários: são os assuntos dos artigos em que o sentenciado foi condenado, podendo ser mais de um assunto. PROXIMO PASSO





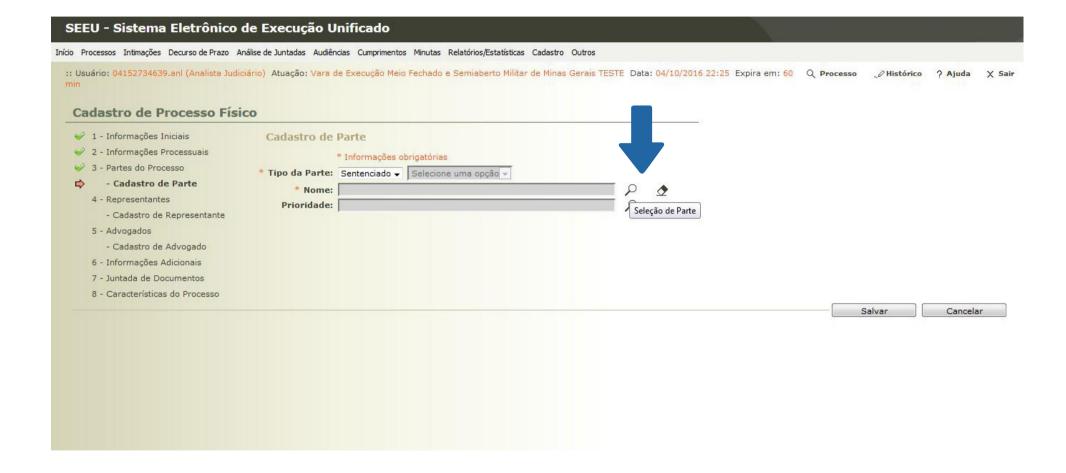
PASSO 3 - PARTES DO PROCESSO

O pólo ativo será sempre o Estado de Minas Gerais. Clicar em ADICIONAR para inclusão do sentenciado



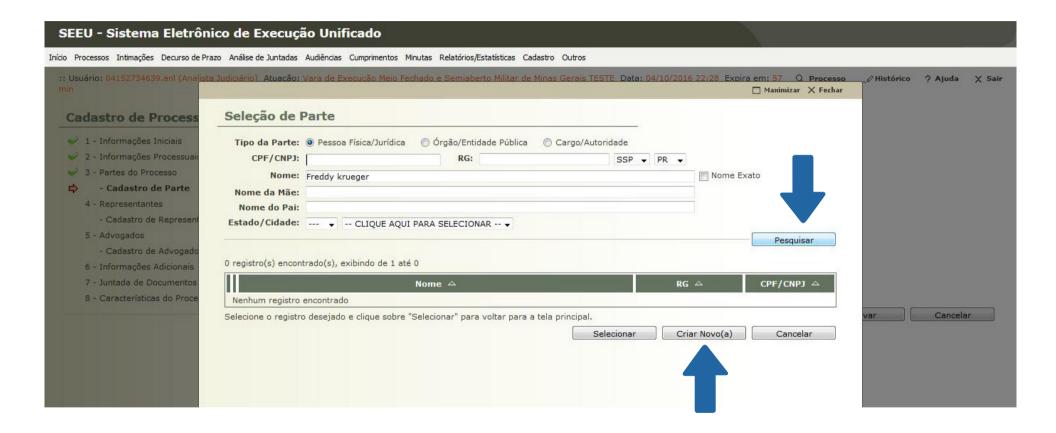


Clicar na lupa para selecionar o sentenciado



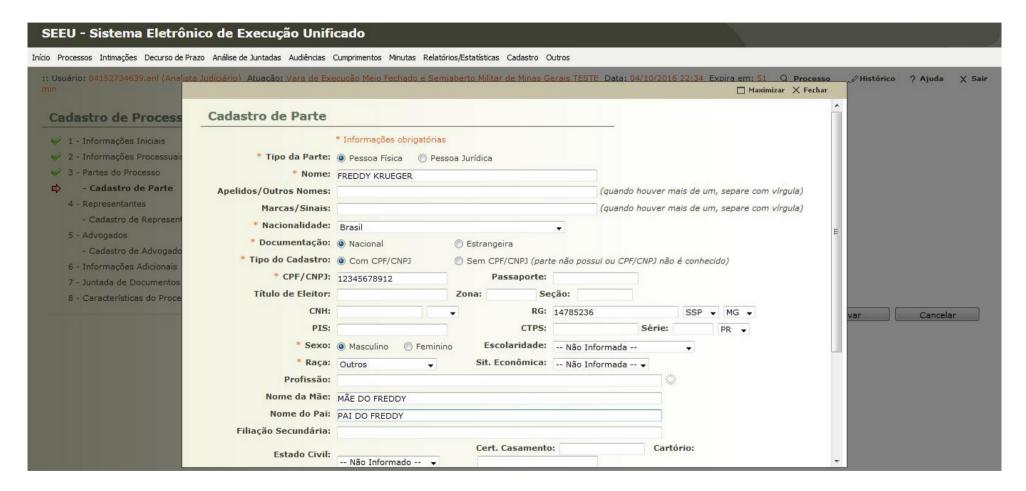


Digitar o nome do sentenciado e clicar em pesquisar. Não tendo o sentenciado no banco de dados, clicar em CRIAR NOVO.





Na tela seguinte, preencher os dados/qualificação do sentenciado. Inserir o maior número de informações possível.

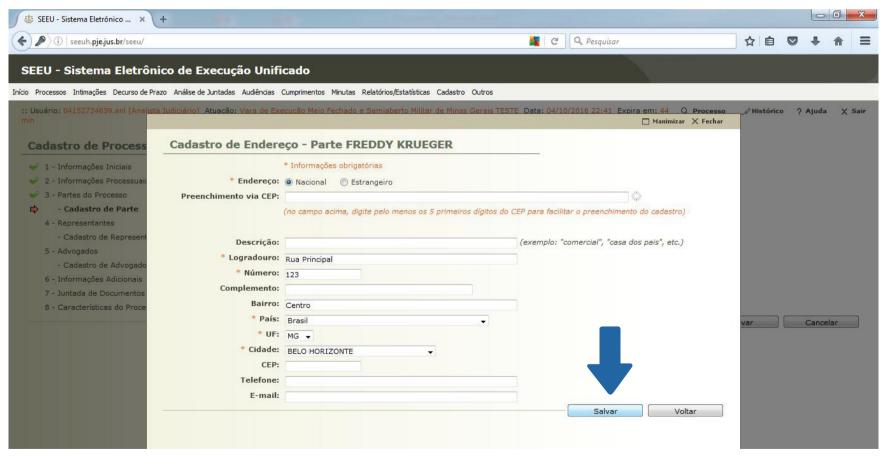


Ao final do preenchimento das informações, clicar em SALVAR



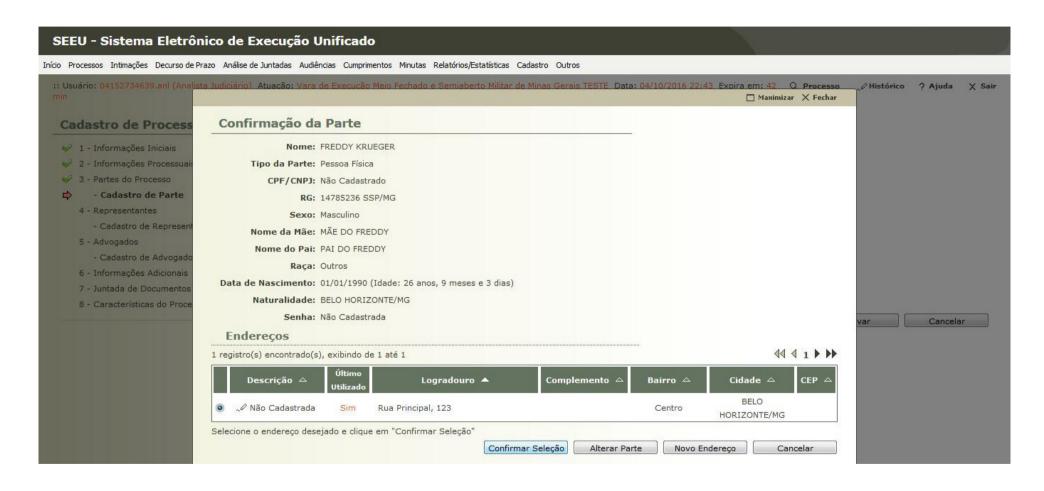
Na tela seguinte, preencher o endereço do sentenciado. Este dado deverá ser atualizado a cada informação de endereço novo. Isso ocorrerá quando da saída temporária/regime semiaberto do sentenciado, quando progredido para o regime aberto/prisão domiciliar e ainda quando beneficiado com a concessão do livramento condicional.

Clicar em SALVAR



Conferidos todos os dados, CONFIRMAR SELEÇÃO





Conferir SENTENCIADO selecionado.

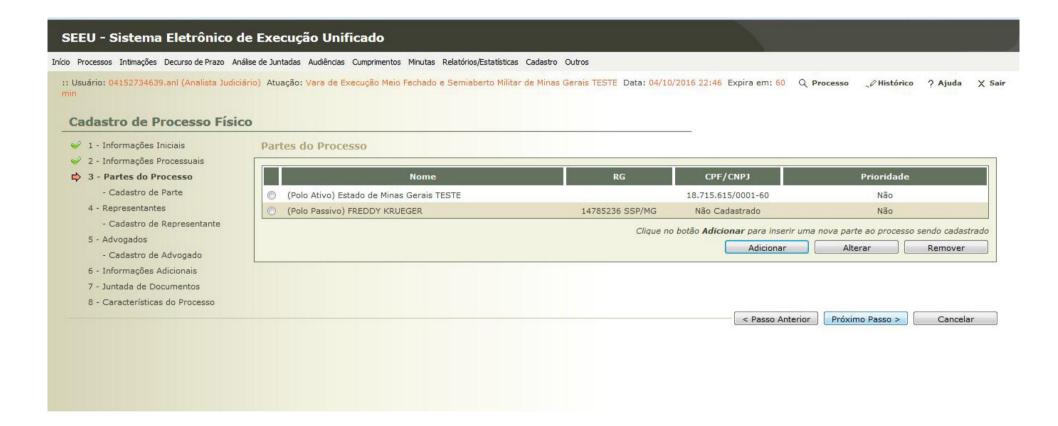


SALVAR





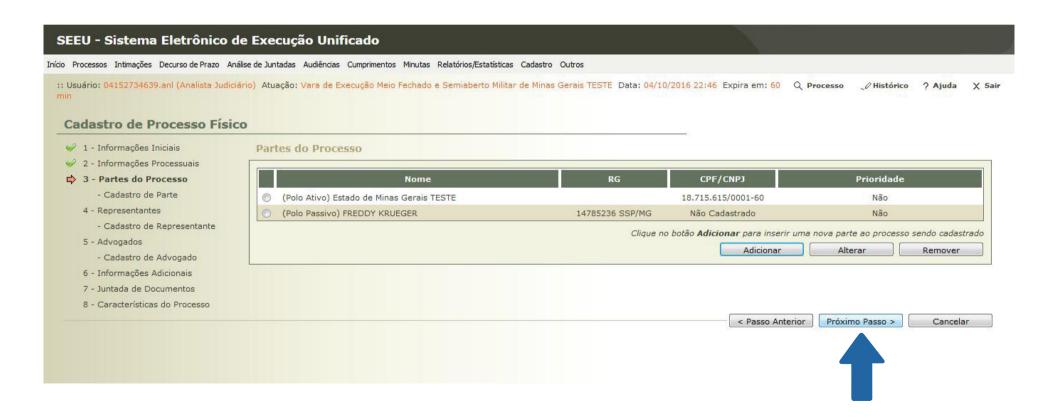
Finalizando partes do processo.





PASSO 4 - REPRESENTANTES

Caso exista representante, cadastrá-lo nesta tela. Em caso negativo, PRÓXIMO PASSO. De regra, não haverá representante. Esta figura ainda está mantida no SEEU em razão de sua origem no Poder Judiciário do Estado do Paraná, onde a plataforma eletrônica alcança também a fase de conhecimento do processo criminal.





PASSO 5 - ADVOGADOS

Para cadastrar advogados, clicar em ADICIONAR.



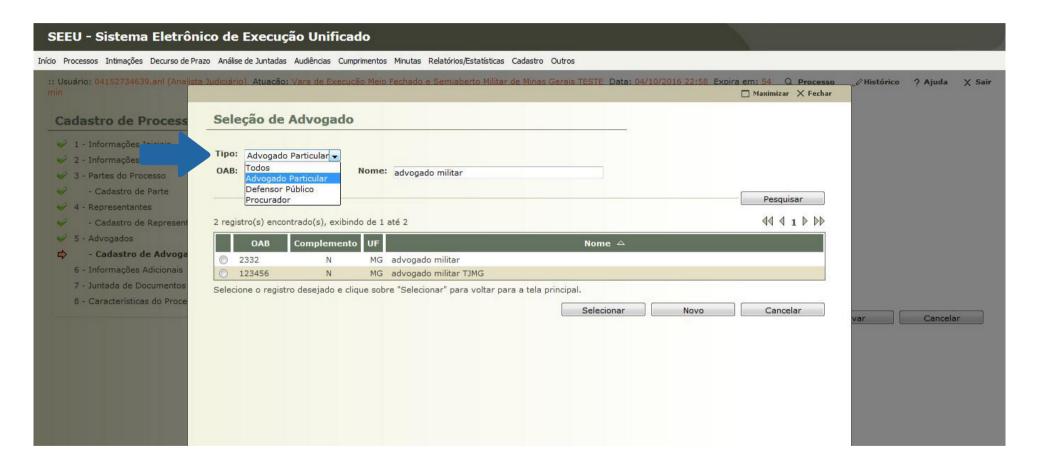


Clicar na lupa para selecionar advogado



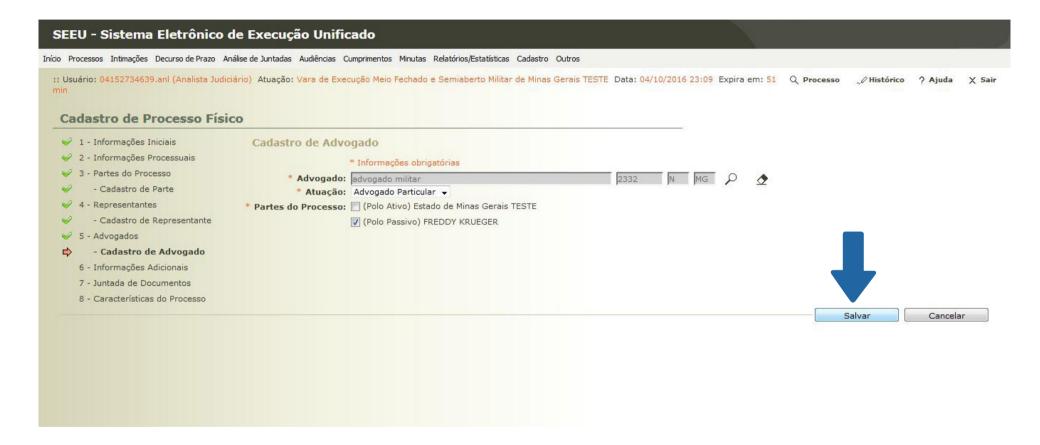


A pesquisa para advogado poderá ser feita tanto pelo número da ordem como pelo nome. O cadastro do Defensor Público também é feito nesta tela, selecionando pelo TIPO.





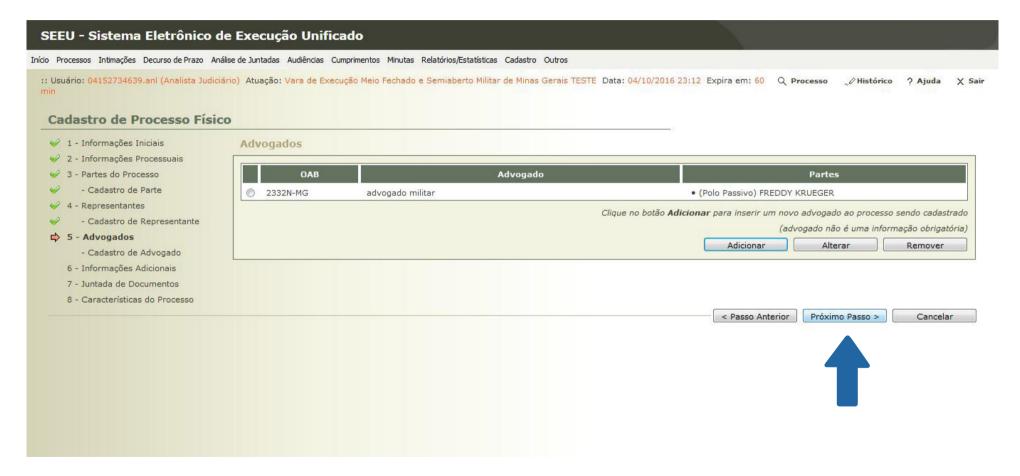
Após selecionado o advogado, marcar pólo passivo e SALVAR





Finalizando cadastro advogado.

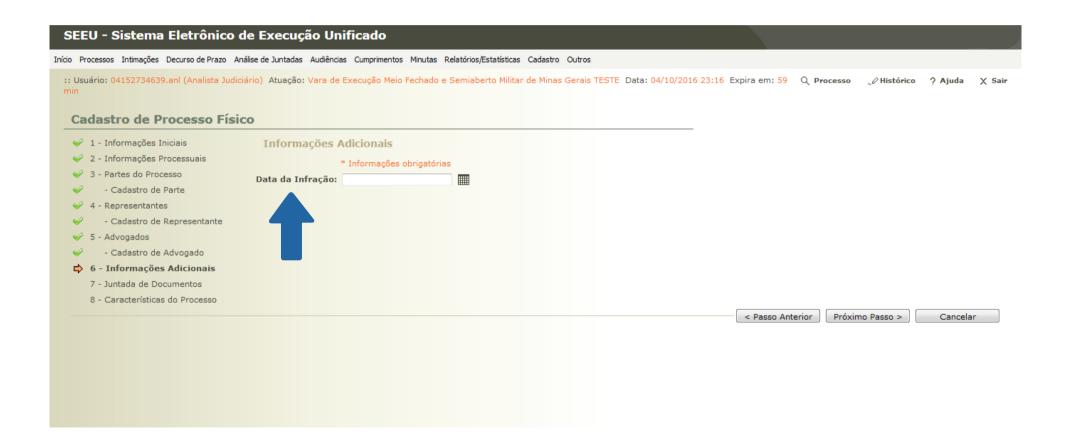
Não havendo outros advogados e/ou Defensores, clicar em PRÓXIMO PASSO.





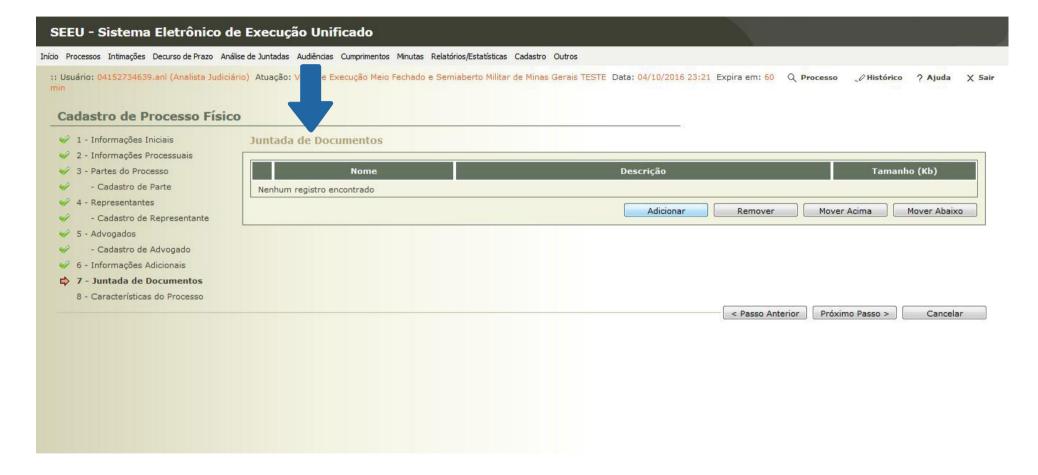
PASSO 6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Data da infração: havendo mais de duas guias de execução, preencher com a data de infração mais antiga. Esse item está em desenvolvimento pelo CNJ.





PASSO 7 - JUNTADA DE DOCUMENTOS





Aqui serão juntados todos os documentos que instruem a guia de execução e estão elencados no §1º, do art. 6 da Portaria Conjunta 1/PR/2016 do TJMG:

§ 1º As guias serão geradas pelos sistemas informatizados do TJMG, devendo ser instruídas com a digitalização, em formato "*.PDF", das seguintes peças e informações:

I - qualificação completa do executado e cópia de seus documentos pessoais;

II - cópia da denúncia e da decisão de seu recebimento;

III - cópia da sentença, acórdãos e respectivas certidões de publicação;

IV - informação sobre aplicação pelo juízo da condenação acerca da detração prevista no § 2º do art. 387 do Código de Processo Penal - CPP;

V - informação sobre os endereços em que possa ser encontrado o sentenciado;

VI - certidão de trânsito em julgado da condenação;

VII - cópia de mandados de prisão expedidos e certidão da data de seu cumprimento, além de auto de prisão em flagrante delito;

VIII - cópia de alvarás de soltura expedidos e certidão da data de seu cumprimento;

IX - certidão acerca do estabelecimento prisional em que recolhido;

X - cópia da decisão de pronúncia e de sua certidão de preclusão;

XI - cópia de decisões que tenham aplicado ao sentenciado medidas cautelares alternativas à prisão;

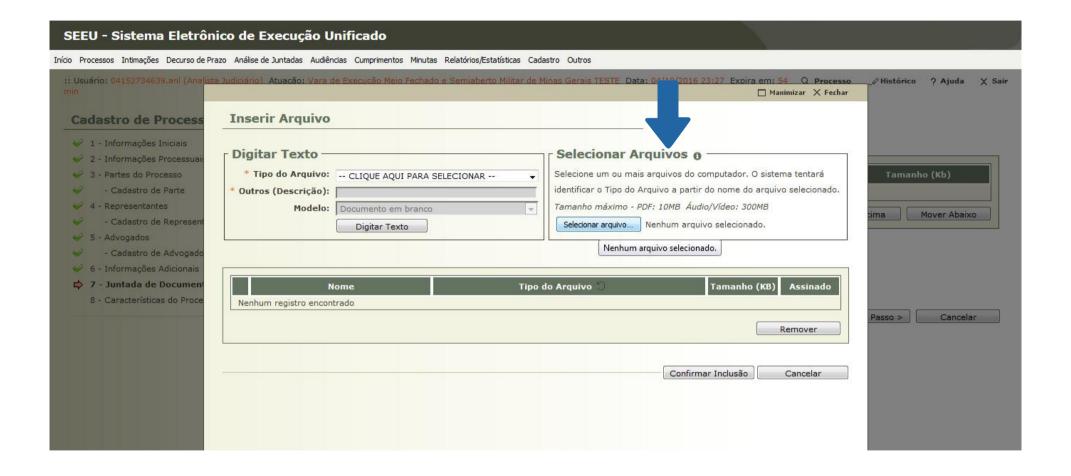
XII - cópia de laudo de avaliação e de auto de restituição, quanto aos crimes patrimoniais;

XIII - cópia de decisões de suspensão da prescrição e do restabelecimento do prazo (art. 366 do CPP);

XIV - cópia de outras peças reputadas imprescindíveis à execução da pena.



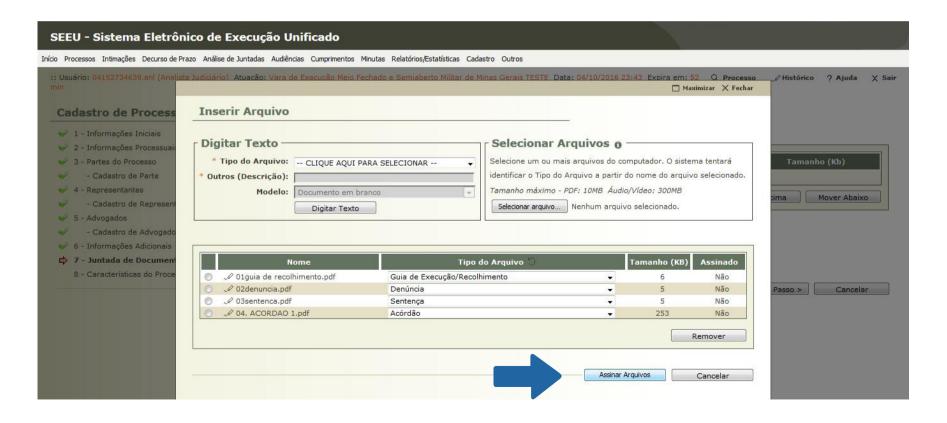
Após clicar em ADICIONAR, aparecerá a seguinte tela, em que selecionaremos os arquivos.





Após selecionados os arquivos, que deverão estar digitalizadas, em formato PDF, e nomeados sem a utilização de acentos, a letra Ç, e uso de ~, para que sejam reconhecidos os tipos de arquivo pelo sistema eletrônico, clicar em assinar arquivos. Se o sistema não reconhecer o nome dos arquivos, o reconhecimento poderá ser feito manualmente, selecionando o tipo de arquivo, pela seta do lado direito na caixa dos arquivos. Pode-se usar também o nome "outros", em que se disponibilizará uma caixa de texto de livre preenchimento.

A qualquer momento pode-se clicar nos documentos selecionado e conferi-los se dizem respeito ao sentenciado em questão. Em caso positivo, e estando em ordem os documentos selecionados, clicar em ASSINAR ARQUIVOS.



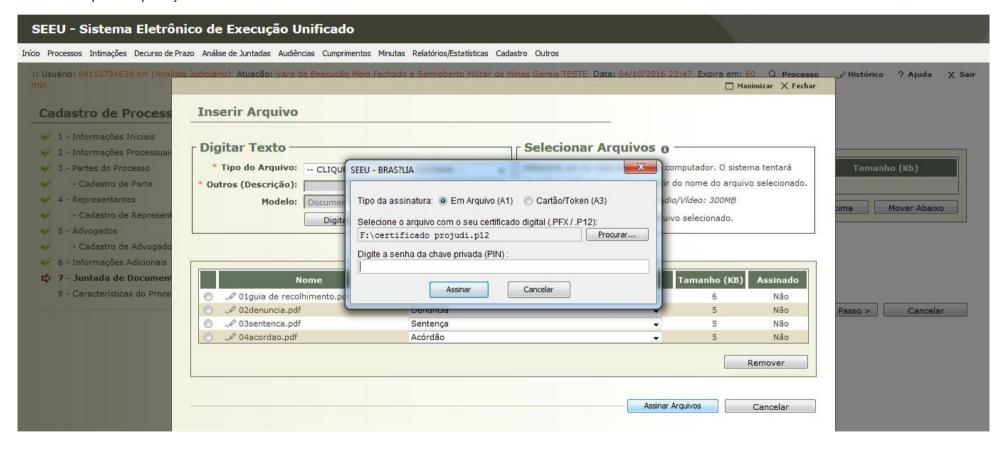


SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado nício Processos Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros :: Usuário: 04152734639.anl (Analista Judiciário) Atuação: Vara de Execução Meio Fechado e Semiaberto Militar de Minas Gerais TESTE Data: 04/10/2016 23:47 Expira em: 60 Q Processo # Histórico 2 Aiud ☐ Maximizar X Fechar **Inserir Arquivo** Cadastro de Process 1 - Informações Iniciais **Digitar Texto** Selecionar Arquivos o 2 - Informações Processuai * Tipo do Arquivo: -- CLIQUE SEEU - BRAS?LIA computador. O sistema tentará Tamanho (Kb) r do nome do arquivo selecionado. - Cadastro de Parte Outros (Descrição): 4 - Representantes Tipo da assinatura: Em Arquivo (A1) Cartão/Token (A3) dio/Video: 300MB Modelo: Documer Mover Al - Cadastro de Represen uivo selecionado. Selecione o arquivo com o seu certificado digital (.PFX / .P12): √ 5 - Advogados Procurar... F:\certificado projudi.p12 Cadastro de Advogado Digite a senha da chave privada (PIN): 6 - Informações Adicionais 7 - Juntada de Document Tamanho (KB) Assinado Nome Assinar Cancelar 8 - Características do Proce "O Olquia de recolhimento.po Não @ 02denuncia.pdf Não @ 03sentenca.pdf Sentença 5 Não . 0 04acordao.pdf Acórdão 5 Não Remover Assinar Arquivos Cancelar eeuh.pje.jus.br/seeu/upload.do?_tj=ba1658de97fc84174bf4e2b17b99db6acd77be6f6552ad224f8091e7add5708f0051e63b76d1ccf68b13bbd54aa5b7242f4a7469832042d002934cafd9a7fba3c19e2f466022baee57e9e2c0d3bb261b275de2986f15dd36



A caixa de assinatura ficará disponível, selecionando o arquivo A1 ou o cartão token (A3). O art. 39 da Portaria conjunta 1/ PR/2016 dispõe:

Art. 39. O TJMG e seus órgãos técnicos dotarão os servidores das unidades judiciárias, no mínimo, de certificado digital no formato A1, de modo a viabilizar a plena operação de todas as funcionalidades do sistema.



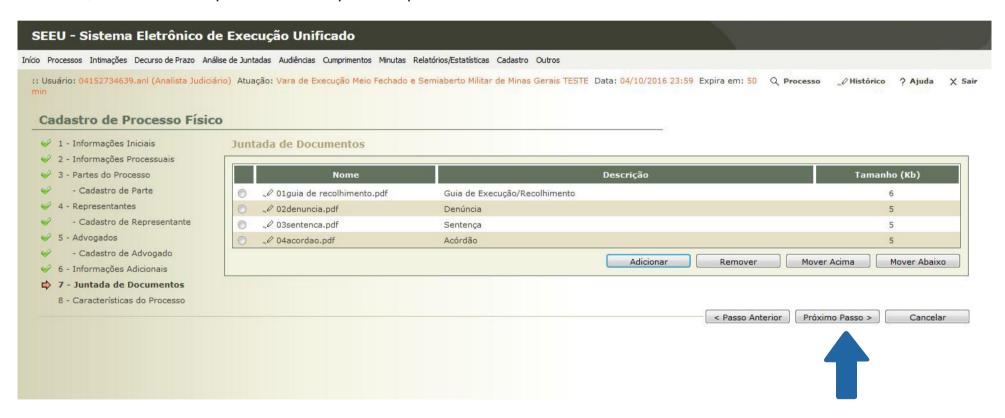
Após a assinatura, confirmar inclusão.



Finalizando a juntada:

Como esta é uma operação fundamental, pois uma vez inseridos os arquivos que instruem a guia de execução, eles não poderão ser retirados em hipótese alguma, e ultrapassados 2 dias de sua juntada, poderão ser juntados novos documentos apenas pelo Diretor da Secretaria, recomenda-se a conferência destes documentos antes de finalizar a juntada.

Feito isto, finaliza-se a etapa clicando em próximo passo.





PASSO 8 - CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO

Última etapa da fase do cadastro.

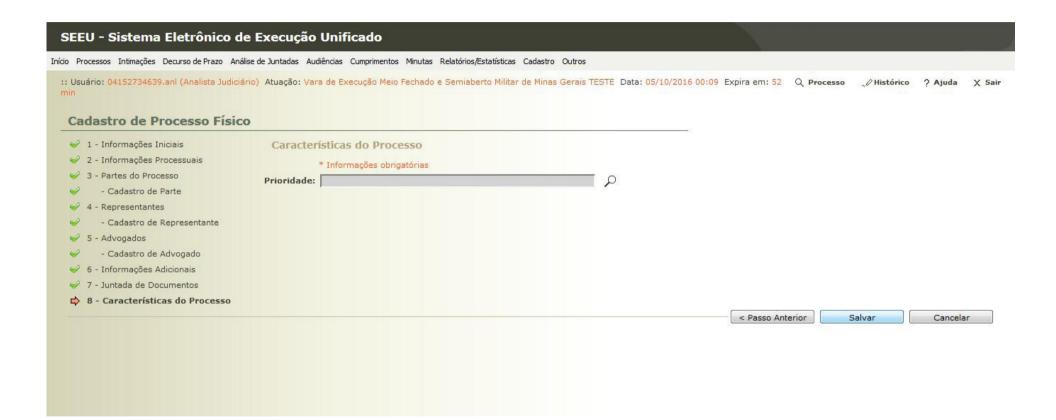




Não estando presentes nenhuma das alternativas de seleção de prioridade, deixar o espaço em branco e clicar em SALVAR.









Finalizado o cadastro, temos um documento gerado automaticamente pelo sistema eletrônico que serve como certidão de cadastramento dos autos VEP no SEEU.

suario: 04152734639.ani (Analis	ta Judiciário) Atuação: Vara de Execução Meio Fechado e Semiaberto Militar de Mi	nas Gerais TESTE Data: 05	5/10/2016 00:21 Expira em: 60 Q	Processo & Histórico ? Ajuda X
Processo	√ 0041479-61.2013.8.16.0077			
as de Recolhimento de Custa	🥠 (Clique aqui para vincular uma ou mais Guias de Recolhimento ao Processo))		
Competência	Vara de Execução Meio Fechado e Semiaberto Militar de Minas Gerais TESTE	Protocolo da petição	24316846220161005002118	
Data do Cadastro	01/01/2015 às 00:00:00			
Polo Ativo	Nome		RG	CPF/CNPJ
	Estado de Minas Gerais TESTE			18.715.615/0001-60
	Endereço: Belo Horizonte, 1 Cidade: BELO HORIZONTE/MG			
Polo Passivo	Nome		RG	CPF/CNPJ
	FREDDY KRUEGER		14785236 SSP/MG	Não Cadastrado
	Endereço: Rua Principal, 123 Bairro: Centro Cidade: BELO HORIZONTE/MG	20		
Juízo	Vara de Execução Meio Fechado e Semiaberto Militar de Minas Gerais TESTE	Segredo de Justiça Não		
	Juiz: Juiz Militar de Minas Gerais TESTE	Segredo de Justiça	Nao	
Distribuição	01/01/2015 às 00:00:00	Situação	PROCESSO AUTUADO	
Classe Processual	386 - Execução da Pena	Assunto Principal	7791 - Pena Privativa de Liberdade	
Assuntos Secundários	3608 - Tráfico de Drogas e Condutas Afins			
	3633 - Crimes do Sistema Nacional de Armas			
Data da Infração				



Considerações finais

É evidente que, no dia a dia de suas operações, os operadores conhecerão e utilizarão inúmeras outras funcionalidades do sistema SEEU, o que promoverá a representativa facilitação de suas atividades funcionais. Ainda assim, o conhecimento das operações tratadas neste material viabiliza a adequada atuação funcional do operador.

Confia-se, então, que este material será relevante no cotidiano da atuação funcional dos servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais.

Parceiros









